

DOENÇA DE NEWCASTLE – ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1/2005

O Edital nº 1/2005, de 8 de Novembro, no seu ponto 2 determina que “*É obrigatório, em todo o território nacional, a vacinação contra a Doença de Newcastle de todas as espécies avícolas criadas em cativeiro nomeadamente as de consumo, as cinegéticas e as de recreio (pombos)*”.

Tendo surgido dúvidas quanto à aplicação daquele ponto no que se refere aos pombos utilizados como negaças, vem a Direcção Geral de Veterinária esclarecer o seguinte:

1. A vacinação contra a Doença de Newcastle dos pombos utilizados como negaças é obrigatória;
2. Os pombos utilizados como negaças, quando transportados para as zonas de caça, devem fazer-se acompanhar de uma declaração de vacinação emitida por um Médico Veterinário;
3. Na declaração de vacinação referida no ponto 2 devem constar os seguintes elementos: identificação do Médico Veterinário que procedeu à vacinação; identificação do proprietário das aves; data da vacinação; número do lote da vacina administrada; quantidade e identificação (por exemplo, anilhas numeradas) das aves vacinadas.

Direcção Geral de Veterinária, em 29 de Outubro de 2008

O Subdirector Geral
Fernando Bernardo
(Assinatura)